

PROCESSO DE BOLSAS SOCIAIS DE ESTUDO NOVAS CONCESSÕES - ANO 2022

ORIENTAÇÕES GERAIS ENTREVISTA SOCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

I – Ficam aptos a entrega de documentação os candidatos **APROVADOS** em **AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA**. A etapa de entrega de Documentação para candidatos a **1º ANO (NOVATOS)** deve ocorrer no período de **24 de Novembro a 02 de Dezembro de 2021**, nos turnos da Manhã (8h00 às 12h00) e a TARDE (13h30 às 17h30);

II- Respeitando o **PROTÓCOLO COVID-19** a escola deve atender apenas 30 pais e/ou responsáveis por dia, sendo 15 pais e/ou responsáveis por turno. Os pais e/ou responsáveis do candidato devem **CONFERIR** a **DATA** e o **HORÁRIO** agendados para entrega de **DOCUMENTAÇÃO** na **LISTA ABAIXO**. Apenas pais e/ou responsáveis legais podem fazer a entrega dos documentos da família na escola;

III- Somente será realizada a inscrição do candidato com toda documentação exigida. Em hipótese alguma haverá prorrogação da data de inscrição. Em caso de **NÃO** comparecimento dos responsáveis pelo estudante na data e horário agendado para a inscrição, o candidato será **DECLASSIFICADO**;

IV- A inscrição do candidato (**ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**) **NÃO ASSEGURA** ao candidato a **CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO**. Os documentos apresentados pelos pais e/ou responsáveis serão devidamente analisados pelo Serviço Social. Para obter bolsa social de estudo o perfil socioeconômico das famílias precisa atender as condições postas em EDITAL Nº 03 de 01 de Outubro de 2021, divulgado no site da escola no que tange a **RENDA PER CAPITA** e **MORADIA**;

V- O Resultado Final do **PROCESSO DE NOVAS CONCESSÕES DE BOLSAS SOCIAIS 2022** da Escola Marista Champagnat Teresina está previsto para ser divulgado no site (www.marista.edu.br/teresina) e nas redes sociais da escola no **dia 17 de Dezembro de 2021**. Em caso de não cumprimento do prazo, a escola divulgará nova data. O limite de entrega do resultado é 31 de Dezembro de 2021;

VI- Após o preenchimento das vagas iniciais para **1º ANO** (121 vagas) será elaborado **LISTA DE SUPLÊNCIA**;

VI- Compõe a documentação escolar do candidato: **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA NO 9º ANO**;

VII - Além de documentos escolares são solicitados também o **CARTÃO DO SUS** do candidato, os **DOCUMENTOS PESSOAIS**, de **MORADIA** e de **RENDA** do grupo familiar. Os pais e/ou responsáveis devem verificar documentação solicitada no **ANEXO III** do **EDITAL** ou consultar **CHECK-LIST DOCUMENTAÇÃO**, disponível no site da escola;

VIII- Em caso de aluno/candidato com necessidades educacionais especiais e/ou que fazem acompanhamento profissional especializado trazer laudo e/ou relatório de acompanhamento para subsidiar a escola na elaboração do Plano Individual de Ensino e definição de estratégias de aprendizagem

IX- A escola disponibilizará **DECLARAÇÕES** para retirada na unidade escolar no período de **19 a 23 dezembro de 2021**, nos turnos da Manhã (8h00 às 12h00) e a TARDE (13h30 às 17h30). Caso a família deseje também é possível fazer a impressão destas declarações (**TODA A DOCUMENTAÇÃO** está disponível no **SITE** da escola).

X- A escola disponibiliza os seguintes modelos de **DECLARAÇÕES**: Declaração de Atividade Remunerada, Declaração de Inexistência de Renda, Declaração de Inexistência de Conta Bancária, Declaração de Ausência de CTPS, Declaração de Separação Conjugal, Declaração de Situação de Moradia, Declaração de Pagamento ou Recebimento de Pensão Alimentícia, Declaração de outras Rendas e Declaração de União Estável. A partir do contexto familiar, a família verifica se vai necessitar de alguma destas declarações;

XI – A inscrição para Bolsa Social de Estudo Ano 2022 será finalizada apenas com a entrega de toda a documentação do grupo familiar na escola;

XII- Após término do Processo de Bolsa Social de Estudo Ano 2022 a escola divulgará o Período de Matrícula para **NOVATOS**. (Somente para candidatos com **BOLSAS SOCIAIS DE ESTUDO DEFERIDAS**);

XIII – Para efeitos de concessão de **BOLSA SOCIAL DE ESTUDO** será analisado o **PERFIL SOCIOECONÔMICO** que é composto por dois subperfis: **SOCIAL E ECONÔMICO**. O **SOCIAL** está relacionado a qualidade de vida do candidato e seu grupo familiar, no qual se insere seu patrimônio. O **ECONÔMICO** tem relação com a renda familiar. Desse modo, além de comprovar a renda per capita, será analisado o perfil social com base na análise e parecer da Assistente Social.

XIV – Em caso de constatação de **FALSIDADE** das informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis legal do candidato, ou idoneidade de documento o pai e/ou responsável legal estará sujeito a **SANÇÕES CIVIS** e **PENAS** cabíveis.

XV – Em caso de **DÚVIDA** sobre o processo a escola está disponibilizando os seguintes números para contato: Telefone e Watshap (86) 98864-4508 (Apenas horário Comercial) e Fixo: (86) 3225-1539. Os pais e/ou responsáveis também podem entrar em contato via e-mail;